

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: CURSO DE PEDAGOGIA/UNIFRA EM QUESTÃO (2012)¹

DA VEIGA, Célia de Fátima Rosa²; MARQUEZAN, Fernanda³; DA SILVA, Tanise de Oliveira⁴

¹ Trabalho de Ensino Pesquisa - UNIFRA

² Curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Santa Maria, RS, Brasil

³ Professora do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Santa Maria, RS, Brasil

⁴ Monitora da Disciplina de Políticas Educacionais, Curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Santa Maria, RS, Brasil.

E-mail: fativei@yahoo.com.br; marquezanfernanda@gmail.com; taniseunifra@gmail.com

RESUMO

O artigo tem como objetivo discutir e aprofundar a Educação Superior no Brasil, partindo da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96. Mostra as finalidades, os cursos e programas na configuração do contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais e das dificuldades para a implantação das novas diretrizes para o Curso de Pedagogia. Analisa o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano, UNIFRA, sua estrutura atual com o intuito de ampliar a discussão sobre as finalidades da Educação Superior. Traz uma abordagem teórica sobre a formação dos profissionais da educação na construção da docência como patamar básico para a sua formação. Conclui que a Educação Superior, construída com empenho dos educadores, produz conhecimento e desenvolvimento intelectual por meio dos diversos cursos que abrange em seu contexto.

Palavras-Chave: Educação Superior; LDB; Pedagogia; Diretrizes Curriculares; Formação de profissionais da educação.

1 INTRODUÇÃO

O artigo propõe uma discussão sobre a Educação Superior no Brasil por meio da análise da 3ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Lei n.º 9394/96. Da mesma forma, evidencia as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNs, 2005). Ainda, contempla um breve histórico do curso de pedagogia no país e uma abordagem teórico-prática do curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), de Santa Maria/RS.

Considerando que, no plano das políticas educacionais, em especial daquelas voltadas para a normatização das bases curriculares dos cursos de graduação, entre esses, o de pedagogia, revelam-se diferentes sentidos dados historicamente ao curso de pedagogia. Estes materializados no currículo expressam abordagens sobre teoria-prática, conteúdo-forma e objeto-sujeito e reportam-se às questões epistemológicas e socioculturais e permeiam debates na sociedade moderna.

A Educação Superior, no Brasil, justifica-se pela relevância do debate gerado entre governo, universidades, educadores e órgãos interessados diante da realidade brasileira. Outro fator importante são os debates gerados em relação às universidades e as perspectivas para vida de quem busca a formação acadêmica, na busca do saber complexo e aprofundado, na sua carreira profissional nas diversas instâncias e segmentos da sociedade. Sendo assim, muitas são as inquietações da atualidade que interferem na

educação superior. As mais significativas são a globalização, a rápida renovação do conhecimento e o impacto das novas tecnologias no ambiente universitário.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EDUCAÇÃO SUPERIOR E SUAS FINALIDADES

O lugar da Educação Superior na educação escolar de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9394/96 contextualiza-se na composição dos níveis escolares, o art. 21 prescreve: “a educação escolar compõe-se de: educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e da Educação Superior”.

A mesma Lei apresenta as principais finalidades da Educação Superior no Brasil prescrito no art. 43. Para o estudo, foram selecionadas algumas, a saber:

[...] II-formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura; IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação [...] (BRASIL, 1996).

Surgem muitas dúvidas que põem à prova a coerência institucional com relação às finalidades da Educação Superior no Brasil, manifestadas no fortalecimento do interesse econômico e do mercado, do valor ético e da promoção humana. Diante disso, faz-se necessário conhecer e analisar o contexto da Educação Superior no Brasil, reconhecendo a diversidade de realidades regionais e de Instituições de Educação Superior (IES), destacando que há questões amplamente debatidas e desafiadoras para as quais deve-se buscar soluções a partir do potencial das instituições.

Múltiplas funções estão sendo exigidas da universidade: funcionar como um meio de ascensão social, ser agente de preparação de cidadãos e formar para a especialidade profissional. Percebe-se, quando se toma conhecimento dos cursos e programas que a Educação Superior abrange. O art. 44 da LDB prescreve que a Educação Superior abrangerá os seguintes cursos e programas, sendo já sofridas algumas alterações, como é possível de se perceber nas linhas citadas na redação original da Lei.

I - Cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente [...]; II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento [...]; IV- de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino (BRASIL, 1996).

Neste contexto, não importa onde se localiza, ou há quanto tempo existe uma instituição. Vale se está onde estão as pessoas, se sua presença qualifica a vida humana e se indica caminhos futuros. Implica também, se está fundamentada no significado histórico já construído, ciente de que o desafio se impõe no hoje da história, se a instituição está comprometida com a qualificação social pelo valor do ensino que desenvolve em seus programas e por seu nível cultural e científico.

2.2 CARACTERÍSTICAS E CRITÉRIOS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

O art. 52 da LDB trata da diversidade do contexto universitário, ressaltando que as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, caracterizando-se por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional; II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral. Regendo em seu parágrafo único: que é facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber (BRASIL, 1996).

Essa complexidade interage, simultaneamente, na sociedade e interfere no pensamento da função da universidade em sua razão de ser, em suas finalidades e em seus posicionamentos, na investigação, no ensino e na relação com a sociedade. É o que apresenta o art. 53, relatando que, no exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento); II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes; VI - conferir graus, diplomas e outros títulos [...] (BRASIL, 1996).

O compromisso de fazer chegar à população os frutos do conhecimento gerados na instituição, e o apoio pelos valores acadêmicos de sustento da cultura e do desenvolvimento das ciências deve preservar a instituição do papel imediatista de curto prazo. É o que expressa, o parágrafo único do art. 53:

Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre: I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos; II - ampliação e diminuição de vagas; III - elaboração da programação dos cursos; IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão; V - contratação e dispensa de professores; VI - planos de carreira docente. (BRASIL, 1996).

Conscientes de que o cenário mundial está em contínua mutação, uma instituição tem sua razão de existir pelo compromisso da formação humana, cultural e científica. Os fins institucionais da autonomia nos objetivos educativos concorrem para a preservação de sua integridade em todos os sentidos.

2.3 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: CAPACITAÇÃO E PERSPECTIVAS

As transformações científicas e tecnológicas do mundo contemporâneo alteram totalmente as formas de conceber e produzir conhecimento. Os profissionais da educação precisam estar em sintonia com os desafios científicos, tecnológicos e educacionais da sociedade para enfrentar questões de diversidade cultural, do desenvolvimento sustentável, temas amplamente presentes e preocupantes em vista do futuro dos estudantes e da humanidade. É o que menciona o art. 62 que trata da formação dos profissionais da educação.

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Regulamento) (BRASIL, 1996).

Assim sendo, a formação do professor constitui aspecto angular da educação básica. O ideal é que se tenham docentes com formação avançada para atuar num nível de educação onde são definidos os valores e as condições básicas para o aluno apreender o conhecimento mínimo, elaborar a visão estratégica imprescindível à compreensão do mundo, intervir na realidade e agir como sujeito crítico.

Conforme Carneiro, (1998), é preciso mudar o foco do ensino para a aprendizagem, realçar o êxito do aluno, trabalhar, positivamente, a diversidade, estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, criar espaços curriculares para a execução de projetos, inovar em metodologias por meio de estratégias criativas e não, meramente, reprodutivas. Centrar o enfoque em atividades cooperativas e, por fim, construir, com o aluno, um saber/aprender dinamicamente articulado, constitui componentes essenciais da nova matriz definidora do perfil do professor.

Quanto à valorização dos profissionais da educação, o art. 67 afirma que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público". (LDB, 1996). Reforça também os meios para esta valorização acontecer.

I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III - piso salarial profissional; IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho [...] (BRASIL, 1996).

O texto legal, em análise, determina o aperfeiçoamento contínuo dos professores, a disponibilidade de tempo para o planejamento do ensino e a existência de condições adequadas de trabalho.

2.4 O CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL

O curso de Pedagogia foi criado, no Brasil, como consequência da preocupação com o preparo de docentes para a escola secundária. Surgiu com as licenciaturas, ao ser organizada a antiga Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, pelo Decreto-lei nº 1190 de 1939. Com a Lei nº 5540/68, foram criadas as “habilitações” e o curso de pedagogia passou a ser formador dos “especialistas” em educação.

O parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº 252/69, incorporado à Resolução CFE nº 2/69, fixou os mínimos de conteúdo e duração a serem observados na organização do curso de pedagogia. A concepção era de que as diferentes habilitações deveriam ter uma base comum de estudos, constituída por matérias consideradas básicas à formação de qualquer profissional, na área, e uma didática. A parte diversificada, para cada uma das habilitações, era composta das habilitações: Ensino, Orientação educacional, Administração escolar, habilitação Supervisão escolar e Inspeção escolar.

A Lei nº 5540/68 fixou que o título único a ser conferido pelo curso de pedagogia passava a ser o de licenciado, por entender que todos os diplomados poderiam ser a princípio, professores do curso normal. Nas décadas seguintes, aprofundou-se o debate a respeito da identidade do pedagogo no Brasil, identidade fragmentada por um currículo e uma profissionalização insatisfatórios para realizar uma tarefa efetivamente educativa.

Com base na identidade profissional dos educadores se centrou a discussão que passamos a focalizar, tendo como objeto o curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano, UNIFRA.

2.5 CURSO DE PEDAGOGIA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO (UNIFRA) DE SANTA MARIA, RS

O currículo do curso de Pedagogia sofreu profundas alterações desde 1955, data da criação do curso na Faculdade de Ciências e Letras “Imaculada Conceição”. Em 1955, o currículo era centrado em generalidades, não habilitando o aluno a ser um professor, embora os formandos no curso recebessem o registro para lecionar em Filosofia, Sociologia, História e Matemática, no primário e ginásial, atual ensino fundamental.

Nos meados dos anos de 1950, aprofundaram-se as discussões com vistas à constituição e instalação de instituições e de cursos superiores, em Santa Maria, pelas irmãs franciscanas. Esse trabalho teve continuidade nos anos seguintes e culminou, em 1955, com a instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Imaculada Conceição” e com

a autorização, pelo Conselho Nacional de Educação, para funcionamento dos dois primeiros cursos: o de Pedagogia e o de Letras Anglo- Germânicas. Esses cursos preocupavam-se com a formação para o magistério secundário e normal. Logo a seguir, em 1957, entraram em funcionamento os cursos de História, Geografia e Letras Neolatinas. Em 1958, foram autorizados os cursos de Filosofia, Matemática e Didática. Funcionaram também o curso de Orientação Educacional e os cursos Polivalentes de Letras e Estudos Sociais. A partir desse contexto, são notáveis o vínculo e o compromisso históricos da Instituição com os cursos de formação de professores, especialmente, o curso de Pedagogia que tem uma trajetória marcada por diferenciados princípios e projetos formativos, cada um baseado nas verdades do seu tempo.

Com a resolução de 31 de março de 1964, o ensino superior foi todo reformulado e o currículo do curso de Pedagogia passou a formar professores para o ensino normal e especialistas para as atividades de administração, supervisão, orientação e inspeção, para atuarem nas escolas e sistemas escolares, o que resultou na formação de um licenciado com modalidades diferentes de habilitações. O currículo era constituído de uma parte comum a todas as habilitações e de outra diversificada, em função de cada habilitação específica. A comissão de Especialistas do Ensino de Pedagogia, em 2001, enfatizou que a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental era a base da organização curricular e da identidade profissional do pedagogo. Essas orientações embasaram os currículos dos cursos de Pedagogia da Educação Infantil, que iniciou em 1999, e do curso de Pedagogia anos iniciais, que começou, em 2000, na UNIFRA.

No ano de 2001, o Conselho Nacional de Educação aprovou novas diretrizes curriculares para a formação de professores para a educação básica, que ocasionaram novas modificações curriculares nos três cursos de Pedagogia: Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Magistério da Educação Infantil e Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio, que passaram a ter, cada um, seu próprio projeto pedagógico.

Nos projetos pedagógicos a prática de ensino é desenvolvida ao longo dos cursos, objetivando a sistematização da relação teoria/prática, com vistas à atividade profissional do futuro professor. Nota-se a diferença do primeiro currículo do curso de Pedagogia de 1955, desarticulado da realidade escolar, e o atual em que a integração entre teoria desenvolvida pelas diferentes disciplinas, e a prática, que ocorre nas escolas do sistema, está presente nos currículos dos cursos.

Na história do curso de Pedagogia, delineiam-se histórias das disciplinas escolares, histórias dos projetos de curso, diferentes configurações do perfil de professor desejado e currículos organizados em diferentes épocas, que respondem, no quadro filosófico-institucional a momentos políticos e diretrizes educacionais emergentes.

3 METODOLOGIA

O artigo foi construído por meio de uma pesquisa bibliográfica, na abordagem qualitativa, na qual foram analisados os documentos oficiais elaborados pelo Ministério da Educação (MEC) sobre a Educação Superior: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso de Pedagogia e o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) de Santa Maria, RS.

De acordo com Furasté,

A pesquisa bibliográfica baseia-se fundamentalmente no manuseio de obras literárias quer impressas, quer capturadas via internet. É o tipo mais largamente utilizado. Quanto mais completas e abrangentes forem as fontes bibliográficas consultadas, mais rica e profunda será a pesquisa (2007, p. 33).

A pesquisa bibliográfica deve atender os objetivos elencados pelo pesquisador e auxiliar na solução do problema de pesquisa, ou seja, ela vai contribuir para a compreensão do assunto em análise. Quanto ao estudo qualitativo, Ludke e André ressaltam que:

[...] a abordagem qualitativa em que está baseada esta pesquisa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento. Supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada via de regra através do trabalho intensivo de campo (1986, p. 12-13).

Nessa abordagem, os dados coletados são predominantemente descritivos, ricos em descrições de pessoas, situações, acontecimentos, incluindo transcrições de entrevistas e de depoimentos, fotografias, desenhos e extratos de vários tipos de documentos.

No trabalho é apresentada uma análise documental do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano, UNIFRA, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, DCNs.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nessas linhas, mostrar-se-á a análise do documento, Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (PPC) do Centro Universitário Franciscano, UNIFRA, Santa Maria, RS, com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), destacando a estrutura atual do curso, suas coerências com as DCNs e os principais aspectos estruturais e formativos desse documento.

No art. 2º das Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência, na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como, em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Desse modo, o § 1º prescreve que se compreende a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo. E ainda, no § 2º se lê:

O curso de Pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciará o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas; a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

É o que contempla o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia do Centro Universitário Franciscano.

Para tanto, entende-se como necessária uma proposta pedagógica norteada por uma estrutura curricular que funcione de forma integrada, que contemple uma integralização de estudos pautados pela pluralidade de conhecimentos e saberes desenvolvidos durante o processo formativo e construídos numa relação interativa entre ensino, pesquisa e extensão (PPC, 2010, p, 8).

No âmbito dessa proposta formativa, prioriza-se a articulação entre conhecimentos científico-culturais e valores éticos e estéticos inerentes aos processos de aprendizagem; a construção e a socialização do conhecimento cotidiano e escolar em diálogo com as diferentes visões de mundo, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão. Dessa maneira, é fundamental considerar os dados provenientes da realidade sociocultural e das experiências vivenciadas no âmbito educacional, de modo a proporcionar aos estudantes variadas formas de reflexão, compreensão de sua prática e, conseqüentemente, a formação de sua identidade profissional.

Diante disso, o art. 4º das DCNs, trata da especificidade do curso de Pedagogia e relata:

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, (DCNs, 2010, p. 2).

E em seu parágrafo único: As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não escolares; produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares.

Nesse contexto, a proposta formativa deste curso envolve a formação de um profissional da educação: que se aproprie, construa e reconstrua o conhecimento; que tenha domínio e compreensão da realidade de seu tempo e capacidade de atuar no contexto em que se insere; que entenda o saber docente não apenas como complementação, mas como um processo construtivo pelo qual se realiza a assimilação de conhecimentos e habilidades pedagógicas; que, por meio do estágio curricular supervisionado, articule a prática da pesquisa, pautada nas vivências reflexivas, inerentes à dinâmica da sala de aula, da gestão e da organização escolar, (PPC, 2010, p. 8).

Com isso, temos o art. 6º, que trata da estrutura do curso de Pedagogia, complementa o texto do PPC de Pedagogia da UNIFRA, mostrando que ao serem respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á “um núcleo de estudos básicos sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira e, um núcleo de estudos integradores, que proporcionará enriquecimento curricular” (DCNs, 2010, p, 4).

Da mesma forma, as DCNs, ao tratarem de carga horária são enfáticas ao colocar em seu art. 7º que o Curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos; II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição; III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria (DCNs, 2005, p. 6).

No Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UNIFRA, a distribuição da carga horária está assim especificada: “Carga horária teórica 2.363h; Carga horária prática 374h; Optativas 170h; Atividades Curriculares Complementares 561h; Estágios 374h; Carga horária total 3.842h; Número de Créditos 226.” (PPC, 2010, p, 18). Constata-se, nesse contexto que a carga horária tanto, na prescrição das diretrizes, quanto, no PPC da UNIFRA, caminha interligada num processo de aproximação e coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consciente de que o cenário mundial está em contínua transformação, o Ensino Superior tem sua razão de existir, pelo compromisso da formação cultural, humana e científica, para que cheguem à população os frutos do conhecimento gerados nas instituições e a contribuição pelos valores acadêmicos de manutenção da cultura e do desenvolvimento das ciências e da investigação.

Pela lucidez, ética e sensibilidade humana, é preciso que o conhecimento seja colocado a serviço das pessoas para que desenvolvam suas capacidades de pensar, relacionar-se, liderar, aplicar conhecimentos em situações novas e não familiares, lidar como imprevistos, interferir em favor dos valores universais, enfim, configurar o conhecimento com prática social e aperfeiçoá-la pela renovação do conhecimento. Sendo assim, a Educação Superior, construída com empenho dos educadores, produz conhecimento, desenvolvimento intelectual, valoriza a arte, as ciências e a afirmação dos valores humanos da sociedade, por meio dos diversos cursos que abrange em seu contexto.

O Curso de Pedagogia, no Brasil, como espaço de formação de professores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tem o papel de superar a dicotomia que desvincula teoria e prática, pensar e fazer, conteúdo e forma na área do conhecimento e da prática educacional. A concretização do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UNIFRA, calcada nas orientações da DCNs, requer, dos professores e dos estudantes, tempo para pesquisas, leituras, participação em eventos e projetos variados, além da elaboração de um trabalho conclusivo de curso que sintetize suas experiências acadêmicas. Tal perspectiva exige que a carga horária do curso venha a ser compatível com a realização das atividades didáticas obrigatórias e optativas, laboratórios e práticas pedagógicas.

6 REFERÊNCIAS

BISSOLLI DA SILVA, Carmem Sílvia. **Curso de pedagogia no Brasil: História e identidade**. Dissertação de mestrado. Marília: Unesp, 1999.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9394. MEC: Brasília; 1996.

CARNEIRO, Moacir Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia**. MEC: Brasília; 2005.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas e técnicas para o trabalho científico**. 14 ed. Porto Alegre: Brasil, 2007.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

QUADROS, Claudemir de (Org.) **Histórias e Memórias dos 50 anos dos cursos de formação de professores do Centro Universitário Franciscano de Santa Maria**. Santa Maria: Unifra, 2005.

<<http://www.unifra.br/instituicao/LinkPrograd.asp?id=150&pro=G.htm>> acesso em 05/06/2012.